

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Contratação de serviço topográfico planimétrico de lote urbano, onde localiza-se as COHAB's, nos bairros São José e Capistrano, com elaboração de mapa.

2. <u>DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO</u>

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a regularização dos terrenos citados;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou o menor valor, conforme orçamentos anexo;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Serv.	Serviço topográfico planimétrico de lote urbano, onde localizase as COHAB's, nos bairros São José e	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
			Capistrano, com elaboração de mapa.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1. O valor total apresentado pela empresa Silveira Planejamento e Serv. Agricolas LTDA, sob o CNPJ nº 09.019.369/0001-10, é o menor valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - Sec. Municipal de Adm Fazenda 0004.0122.0014.2008 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA 333900000000000000 - Aplicações diretas

6. <u>DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO</u>

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, tornase dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
 - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ:
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. <u>DA DECISÃO CONCLUSIVA</u>

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Silveira Planejamento e Serv. Agricolas LTDA, sob o CNPJ nº 09.019.369/0001-10, com vistas a Contratação de serviço topográfico planimétrico de lote urbano, onde localiza-se as COHAB's, nos bairros São José e Capistrano, com elaboração de mapa, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de setembro de 2022.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal